



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.505”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.ºs 3.131 de 20/06/2017.

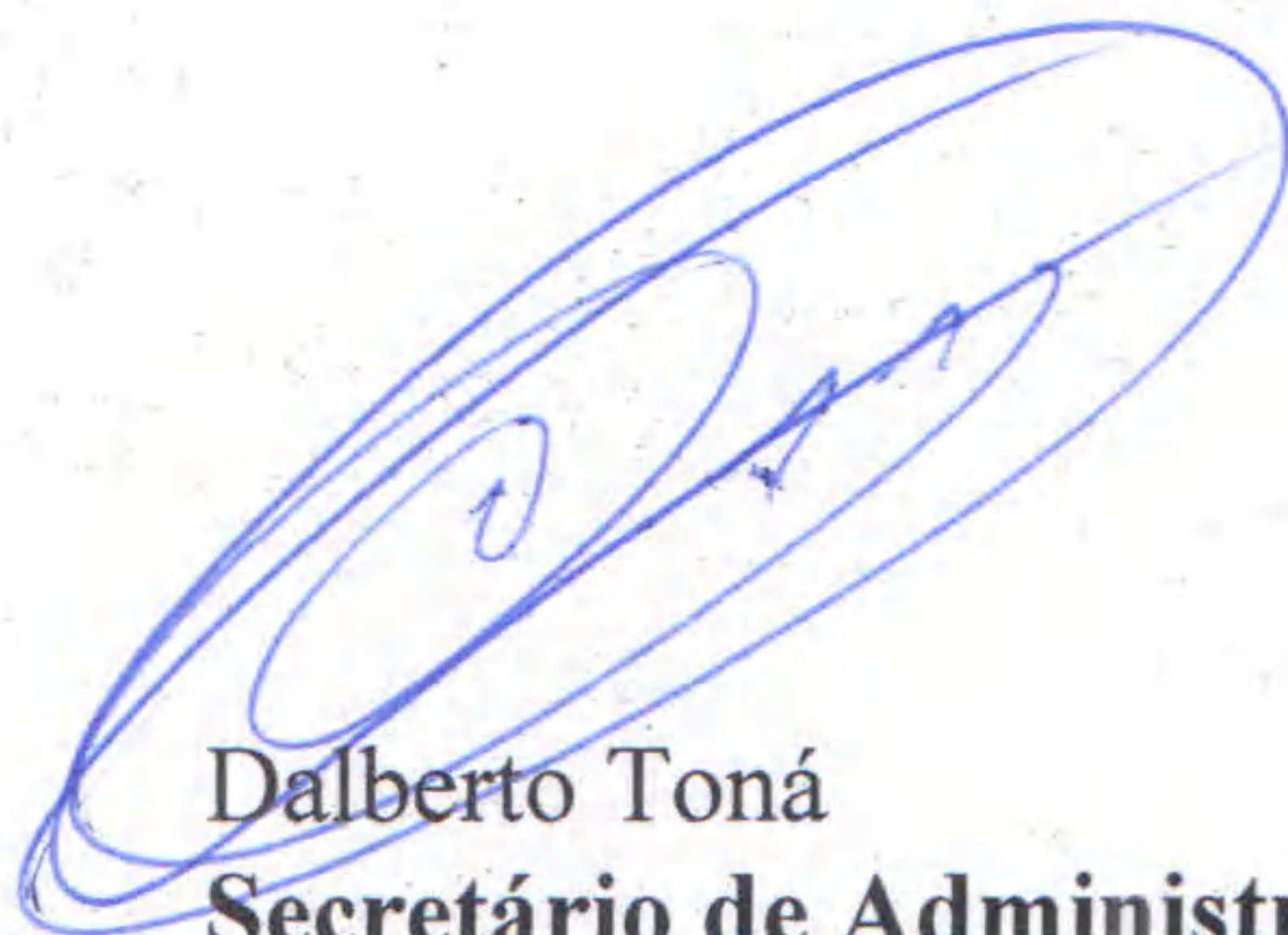
DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

RESOLVE:


CONCEDER a Servidora Municipal “**ANA CLAUDIA SANTORO CELORIO**”, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria de Saúde, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**PEDRO SANTORO CELORIO**” conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2017 1 00040 234 0020334 39, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO
(10), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).



Dalberto Toná
Secretário de Administração



Moacir Olivatti
Prefeito Municipal